DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO RELATIVA À TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações situada no Paço Municipal de Prefeitura Municipal de Torrinha – Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, **às nove horas e trinta minutos (09:30hs),** estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, **Marcelo Serafim** (Presidente), **Gustavo Merino Canola** e **Juliana Dalfito Gava** (Membros), designados pela Portaria n° 54, de 14 de janeiro de 2021 (alterada pela portaria nº 270 de 20 de outubro de 2021). Presente também o(s) senhor(es) **KARINA DOS SANTOS FERREIRA MANFRINATO** (RG n° 43.290.375-6SSP/SP), representante legal da empresa **IPE AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA e JOSÉ RICARDO FROZA** (RG nº 25.593.371-SSP/SP)**,** representante legal da empresa **FROZA & FROZA LTDA ME,** para o ato público de encerramento e abertura dos envelopes da documentação para habilitação, referentes à **Tomada de Preços nº 18/2022.** Entregaram, tempestivamente, os envelopes n°s 01 – Documentação para Habilitação e 02 – Proposta Comercial, as empresas **FROZA & FROZA LTDA ME e IPE AMABIENTAL ENGENHARIA LTDA.** As empresas participantes apresentaram 02 envelopes, contendo um a documentação e o outro a proposta comercial. Registra-se ainda, que os representantes das proponentes **FROZA & FROZA LTDA ME e IPE AMABIENTAL ENGENHARIA LTDA,** entregaram em separado, ou seja, fora dos envelopes, os seus respectivos termos de opção e declaração para ME e EPP. A seguir o Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, o Senhor Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes n° 1 – Documentação para Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra, o(s) representante(s) presentes, não ofertaram qualquer manifestação ou impugnação. Em continuidade aos trabalhos, o presidente solicitou ao representante das empresas presentes neste ato, aguardasse na ante-sala, o resultado do julgamento da documentação ofertada. Da análise dos documentos, decidiu a Comissão Permanente de Licitação por **HABILITAR** todas as empresas proponentes, ou seja, **FROZA & FROZA LTDA ME e IPE AMABIENTAL ENGENHARIA LTDA**. Em continuidade o Senhor Presidente indagou ao representante das empresas presentes, se

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

desistiria do recurso contra a fase de habilitação, o que possibilitaria a abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial. Os representantes das empresas presentes, qual seja, **FROZA & FROZA LTDA ME e IPE AMABIENTAL ENGENHARIA LTDA**, responderam positivamente, razão pela qual o Senhor Presidente solicitou que assinasse o termo de desistência expressa de recurso contra a fase de habilitação, o qual será incorporado ao processo licitatório. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope nº 2 – Proposta Comercial, tendo o seu conteúdo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra, os representantes das empresas **FROZA & FROZA LTDA ME e IPE AMABIENTAL ENGENHARIA LTDA** não se manifestaram. Em prosseguimento a Comissão procedeu, a verificação da conformidade da proposta com os requisitos do edital, achando-as em ordem. A comissão verificou, ainda, que o preço praticado pelas empresas habilitadas esta em conformidade com o preço corrente no mercado. A empresa licitante apresentou os preços e o valor global constante da planilha orçamentária acondicionada no envelope nº 02, que fica fazendo parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais. Passo posteriormente a Comissão levando em consideração os critérios estabelecidos no edital, como também no artigo 48, inciso I e II e § 1º da Lei nº 8.666/93, julgar e classificar as propostas da empresa licitantes na seguinte ordem:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	**FROZA & FROZA LTDA ME**	**R$ 50.745,17**
2º	**IPE AMABIENTAL ENGENHARIA LTDA**	**R$ 51.568,23**

O critério para a classificação das propostas foi o de menos preço global. **Ciente os representantes legais das empresas FROZA & FROZA LTDA ME e IPE AMABIENTAL ENGENHARIA LTDA** sobre a decisão proferida, os mesmos manifestaram a sua concordância com o resultado. Após não havendo manifestação de recurso, remetam-se os presentes autos ao Senhor Prefeito Municipal, para homologação e adjudicação. Os representantes das empresas **FROZA & FROZA LTDA ME e IPE AMABIENTAL ENGENHARIA LTDA,** continuaram na sala de reunião para assinatura da ata. Era o que tinha a constar, pelo que eu, _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e o(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) licitante(s) a tudo presente.

Marcelo Serafim

Gustavo Merino Canola

Juliana Dalfito Gava

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

PROPONENTE(S)

_____
KARINA DOS SANTOS FERREIRA MANFRINATO
(RG n° 43.290.375-6SSP/SP)

_____
JOSÉ RICARDO FROZA
(RG nº 25.593.371SSP/SP)